



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N° 37
Proc: N° 14102/01

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N°

DESCRIÇÃO DOS SETORES A-21, A-23, B-07, B-08, B-14, C-07, C-15, C-17, C-18, C-20, C-24, C-26, C30, C-31, C-37, C-40, D-10 e D-11.

1) SETOR A-21: Inicia na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê (retificado), junto ao antigo leito do Rio Tietê. Desse ponto, segue por esse antigo leito até atingir o leito do Córrego Mandy. Desse ponto, segue pelo Córrego Mandy, até sua foz, na Marginal Direita do Rio Tietê. Desse ponto deflete à esquerda e segue pela Avenida Marginal Direita do Rio Tietê (retificado), até atingir o antigo leito do Rio Tietê onde se iniciou a presente descrição.

2) SETOR A-23: Inicia na Avenida Marginal Direita do Rio Tietê (retificado), junto a divisa com o loteamento Alphaville Centro Industrial e Empresarial. Desse ponto, segue divisando com o Loteamento Alphaville Centro industrial e Empresarial e com parte do Loteamento Alphaville Residencial 02, até atingir o alinhamento da Alameda Colômbia, na divisa da quadra 77 deste loteamento. Desse ponto deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da citada Alameda, numa distância aproximada de 125,00ml, até atingir o antigo Leito do Rio Tietê. Desse ponto, deflete à esquerda e segue o antigo leito do Rio até atingir a Avenida Marginal Direita do Rio Tietê (retificado). Desse ponto deflete à esquerda e segue o alinhamento dessa Marginal até atingir a divisa do Loteamento Alphaville Centro Industrial e Empresarial, onde se iniciou a presente descrição.

3) SETOR B-07: Inicia na antiga Estrada Parada Antonio João atual Avenida Anibal Correia, no ponto onde cruza o Rio Cotia. Desse ponto segue pela citada via, até atingir a divisa do sistema de recreio na quadra 01, do Jardim Gabriela. Desse ponto, deflete a direita e segue contornando o mencionado sistema de recreio, até atingir novamente, a outra extremidade da área supra, junto a Avenida Anibal Correia. Desse ponto segue transversalmente a via indicada e divisa com a vila existente, sem denominação, até atingir a divisa das Glebas 1 e 2 de propriedade de Hartwig Franz Ferdinand Koetz e Margarida Rohn Koetz. Desse ponto deflete a direita e segue a divisa das Glebas 1 e 2, até atingir o limite de loteamento do Parque Viana, a aproximadamente 15,00m de distância da Viela 7 ou G. Desse ponto, deflete a direita e segue pela divisa do Parque Viana e Jardim San Diego, até atingir o alinhamento da Avenida Anibal Correia. Desse ponto, segue pela citada Avenida, até atingir um córrego existente, sem denominação, o qual divide o Jardim San Diego com propriedade particular. Desse ponto, segue por este córrego, no sentido montante, até atingir o limite do loteamento Jardim San Diego. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela supra citada divisa, até atingir a Estrada dos Pinheiros. Desse ponto, deflete a direita e segue pequeno trecho da Estrada dos Pinheiros, até atingir a divisa do loteamento do Parque Viana. Desse ponto, deflete a esquerda e segue confrontando com o loteamento supra, até atingir o leito do Córrego Lajeado. Desse ponto, segue pelo citado córrego até atingir a divisa de propriedade entre Noé Caetano e Outro com Norival de Angeli. Desse ponto, deflete à direita e segue por essa divisa até atingir o leito de um córrego sem denominação. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo leito desse córrego sem denominação, até atingir



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

FIS: N° 33
Proc: N° 1402/01

divisa de propriedade entre Nazim Brahin Ammad e Pedro Batista Geraldo. Desse ponto, deflete à direita e segue por essa divisa até atingir o eixo da Estrada das Pitãs. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo eixo da Estrada das Pitãs, até atingir o leito do córrego Lajeado. Desse ponto deflete à direita e segue pelo citado córrego até a sua foz, no Rio Cotia. Desse ponto, segue pelo Rio Cotia, no sentido juzante, até atingir o início da antiga Estrada Parada Antonio João, atual Avenida Anibal Correia, onde teve início a presente descrição.

4) SETOR B-08: Inicia no Rio Cotia, na foz do Córrego Lajeado. Desse ponto segue pelo Rio Cotia, no sentido montante, até atingir a divisa com o município de Jandira. Desse ponto, segue pela divisa municipal por entre Barueri e Jandira, até atingir a divisa com o loteamento Jardim do Líbano. Desse ponto, deflete a direita, e segue divisando o citado loteamento, até atingir o leito de um córrego existente, sem denominação. Desse ponto, segue por este córrego no sentido montante, por uma pequena distância, até atingir a divisa de propriedade entre Norival de Angeli e José Jamil Melhem. Desse ponto, segue pelas divisas de propriedade entre José Jamil Melhem com Norival de Angeli e Januário Daniel Neto, até atingir a divisa do loteamento São Fernando Residência. Desse ponto, segue divisando com o citado loteamento até atingir a Estrada das Pitãs. Desse ponto, deflete a esquerda, e segue pela Estrada das Pitãs, até atingir a divisa entre Jardim do Líbano com o São Fernando Residência. Desse ponto, deflete a direita e segue confrontando com os loteamentos, supra até atingir a linha de divisa municipal entre Barueri e Jandira. Desse ponto deflete a direita e segue pela citada divisa municipal, até atingir a divisa com o loteamento São Fernando Residência. Desse ponto, segue pela divisa (parte seca e por córrego) do citado loteamento, até atingir a Estrada dos Pinheiros. Desse ponto, segue pela Estrada dos Pinheiros, sentido Parque Viana, até atingir a divisa do loteamento Parque Viana. Desse Ponto, deflete a direita e segue divisando com o loteamento supra, até atingir o Córrego Lajeado. Desse ponto, segue pelo Córrego Lajeado, até atingir a divisa de propriedade entre Noé Caetano e Outro com Norival de Angeli. Desse ponto, deflete à direita e segue por essa divisa até atingir o leito de um córrego sem denominação. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo leito desse córrego sem denominação, até atingir a divisa de propriedade entre Nazim Brahin Ammad e Pedro Batista Geraldo. Desse ponto, deflete à direita e segue por essa divisa até atingir o eixo da Estrada das Pitãs. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo eixo da Estrada das Pitãs, até atingir o leito do Córrego Lajeado. Desse ponto deflete à direita e segue pelo citado córrego até a sua foz no Rio Cotia, onde iniciou a presente descrição.

5) SETOR B-14: Inicia no alinhamento da Estrada da Aldeinha, junto ao antigo leito do Rio Tietê. Desse ponto segue pelo citado leito, no sentido jusante, até atingir a linha de projeção do alinhamento da Rua Anibal de Almeida Pessoa. Desse ponto, deflete à esquerda e segue transversalmente o leito indicado, na linha de projeção da citada Rua, até atingir a faixa de domínio da Estrada de Ferro(CPTM). Desse ponto, deflete à esquerda, e segue pela citada faixa, no sentido São Paulo, até atingir o leito do Rio Cotia, na linha de divisa Municipal. Desse ponto deflete à esquerda e segue pelo leito do Rio Cotia e antigo leito do Rio Tietê, no sentido jusante, até atingir o ponto inicial dessa descrição.

6) SETOR C-07: Inicia na divisa do loteamento do Jardim Tupanci, junto ao alinhamento da Rua Dempachi Nakayama. Desse ponto, segue pela divisa do citado

10



Câmara Municipal de Barueri

Fls. Nº 39

Proc. Nº 1402/02

São Paulo

alinhamento, até atingir a Rua Sol. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Sol, até atingir a divisa frontal da direita do lote 5 da quadra K, do Jardim Tupanci. Desse ponto, deflete à direita e segue pela lateral direita do lote supra e uma linha sinuosa, até atingir a Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê. Desse ponto, segue pela citada Avenida, no sentido Barragem Edgar de Souza, até atingir o prolongamento da Rua Marte do Jardim Tupanci. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento a Rua Marte até atingir a divisa do Jardim Tupanci. Desse ponto segue confrontando com o Jardim Tupanci, e área do Grupo Escolar do mesmo nome, até atingir a Rua João Euclides Cortez. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Rua supra, por uma pequena distância, até atingir sua confluência com a Rua Dempachi Nakayama. Desse ponto deflete à direita e segue no alinhamento da citada Via, até atingir o ponto inicial desse descritivo.

7) SETOR C-15: Inicia junto ao alinhamento da Rua Otaviano Piza, no ponto de divisa entre os municípios de Barueri e Santana de Parnaíba. Desse ponto, segue pelo alinhamento da Rua Otaviano Piza, que também é a linha divisória da Vila Engenho Novo, até atingir a Avenida Constran. Desse ponto segue pela Avenida Constran, até atingir a Rua Roma. Seguindo pela Rua Roma, até atingir o limite da Vila Engenho Novo, onde se faz também o limite municipal entre Barueri e Santana de Parnaíba. As vilas supra citadas Rua Otaviano Piza, Avenida Constran e Rua Roma, fazem também divisa com Barueri e Santana de Parnaíba. Desse ponto, segue pela citada divisa municipal, também limite da Vila Engenho Novo, até atingir a Estrada dos Romeiros. Desse ponto, deflete à direita e segue por essa Estrada no sentido Barueri, até atingir a Rua Tupi da Vila São Silvestre. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua Tupi, em toda a sua extensão, até a Rua Amazonas. Desse ponto, deflete a direita e segue pela Rua Amazonas, até atingir a Rua Nina. Desse ponto, deflete a esquerda, e segue pela Rua Nina, até atingir a Rua São Paulo. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela Rua São Paulo até atingir a Avenida Capitão Francisco Cezar. Desse ponto, deflete à direita e segue a divisa do loteamento Vila Engenho Novo até atingir a Rua Gênova. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua Genova, até atingir a Rua Ceilão. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua Ceilão, até atingir a Avenida Salete. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por uma pequena distância pela Avenida Salete, até atingir a divisa da Vila Engenho Novo. Desse ponto, deflete à direita e segue transversalmente pela Avenida Salete, ainda divisando o bairro Vila Engenho Novo, até atingir a margem esquerda da Avenida Salete. Desse ponto, deflete à direita e segue pela margem esquerda da Avenida Salete, até atingir a divisa frontal da esquerda do lote 08 da quadra 42 da Vila Engenho Novo. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelas laterais dos lotes 01 e 08, da quadra 42 do bairro supra, divisando com área reservada da mesma quadra, até atingir a Rua Arnaldo. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Rua Arnaldo, até atingir a divisa do loteamento Vila Engenho Novo. Desse ponto, deflete à direita e segue pela citada divisa, até atingir a Rua Marechal Deodoro. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Rua Marechal Deodoro, até atingir a Rua México. Desse ponto, segue, pela Rua México e divisa entre os loteamentos da Vila Engenho Novo e Jardim Califórnia, até atingir a divisa das chácaras 199 e 200 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por essa divisa até atingir o alinhamento de uma Rua sem denominação. Desse ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento dessa Rua sem denominação e seu prolongamento, cruzando a Rua Montes das Gameleiras, até atingir seu outro alinhamento. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Monte das Gameleiras, até atingir a divisa das chácaras 442 e 443 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à direita e segue pelas divisas de fundo das chácaras 442 e 441 até atingir a divisa entre as chácaras 441 e 440 do Jardim Califórnia. Desse

11



Câmara Municipal de Barueri

Fis: Nº 40

Proc: Nº 1402/01

São Paulo

...to, deflete a direita e segue pela divisa lateral dessas chácaras, até atingir o alinhamento da Rua Lagoa Nova. Desse ponto, deflete a direita e segue pelo alinhamento da Rua Lagoa Nova, até atingir a Rua Monte das Gameleiras. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pelo seu alinhamento até atingir a Rua Atenas. Desse ponto deflete a esquerda e segue pelo seu alinhamento até a divisa das chácaras 184 e 185 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete a direita e segue pela divisa lateral esquerda da chacara 184 e, direita da chacara 169 do Jardim Califórnia, até atingir a Rua Araras. Desse ponto, deflete a direita e segue pela Rua Araras até a divisa da lateral esquerda da chacara 171 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete a direita e segue pela divisa das chácaras 171 e 172 do Jardim Califórnia, até atingir um córrego sem denominação. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa das chácaras 172 e 178 do Jardim Califórnia até atingir a divisa das chácaras 177 e 178. Desse ponto, deflete a direita e segue pela divisa lateral das chácaras 177 e 178, até atingir o alinhamento da Rua Atenas. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela citada via até atingir a divisa das chácaras 216 e 245 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete a esquerda e segue por essa divisa até atingir a divisa de fundos das chácaras 217 e 245 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete a direita e segue pelo alinhamento de fundos das chácaras 217, 218, 219 e 220 até atingir as divisas de fundos das chácaras 221 e 241. Desse ponto, deflete a esquerda e segue as divisas laterais da chácaras 220 e 221 do Jardim Califórnia, até atingir o alinhamento da lateral esquerda da Rua Lucrecia Borges. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela citada via até a divisa laterais das chácaras 133 e 134 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete a direita e segue por essa divisa até atingir o alinhamento da Rua Salesópolis. Desse ponto, deflete a direita e segue pelo prolongamento da Rua Salesópolis e Rua Santa Cruz do Arari até atingir a divisa das chácaras 116 e 117 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete a esquerda e segue por esta divisa até a divisa de fundo da chacara 155. Desse ponto, deflete a direita e segue em parte das divisas de fundo das chácaras 116 e 155, até atingir a divisa das chácaras 155 e 156 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete a esquerda e segue por essa divisa até atingir o alinhamento da Rua Graça. Desse ponto, deflete a direita e segue pela citada via, até atingir a Rua Santa Cruz do Arari. Desse ponto, deflete a esquerda e segue em uma linha reta, cruzando a Rua Santa Cruz do Arari, até atingir a divisa das Chácaras nº 111 e 112 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete a direita e segue pela divisa das mencionadas chácaras, até atingir a sua divisa de fundo. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pelo alinhamento de fundo das chácaras 112, 113 e 114 do Jardim Califórnia até atingir a divisa de fundo da chacara 78. Desse ponto, deflete a direita e segue pela divisa de fundo de parte da chacara 78 e das chácaras 79 e 80 do Jardim Califórnia até atingir a divisa lateral da chacara 81. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela divisa lateral das chácaras 80 e 81, até atingir o alinhamento da Rua das Antilhas. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela citada via, até atingir a divisa das chácaras 65 e 66 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete a direita e segue pela divisa das chácaras 65 com a 66 das 56 com 57 do Jardim Califórnia, até atingir a Rua Chaves. Desse ponto, deflete a direita e cruzando a Rua Chaves chega à divisa das chácaras 14 com a 15 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela divisa lateral das mencionadas chácaras até atingir a divisa de loteamento do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete a direita e segue a divisa de loteamento do Jardim Califórnia, até atingir a divisa de fundo das chácaras 33 e 34. Desse ponto deflete a esquerda e segue o leito de um córrego sem denominação, no sentido montante, e pela divisa de propriedade da Gerobras, até atingir a Rua do Ouvidor. Desse ponto segue pela divisa de propriedade da Lubena- Adm. e Constr. de Imóveis Ltda e Contor Constr. e Adm. de Imóveis Ltda, até atingir o Pico Itatitinga, na divisa entre os municípios de Barueri e Santana de Parnaíba. Desse ponto, deflete a direita e segue pela divisa Municipal até atingir a Rua Atenas.

12



Câmara Municipal de Barueri

Fls: N° 42

Proc: N° 1402/01

São Paulo

Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela Rua Atenas, que também é a divisa Municipal, até atingir a divisa do loteamento Vila Engenho Novo. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela divisa de loteamento da Vila Engenho Novo e divisa Municipal, até atingir a Rua Otaviano Piza, onde se iniciou a presente descrição.

8) SETOR C-17: Inicia na Rua Indonésia, junto à esquina com a Rua Mar Vermelho. Desse ponto, segue pela Rua Indonésia, até atingir a divisa entre os loteamentos do Jardim Regina Alice com a Vila Morelato. Desse ponto, deflete à direita e segue pela citada divisa entre a Vila Morelato com o bairro da Cruz Preta, até atingir a Avenida Lourenço Zaccaro. Desse ponto, deflete à direita e segue pela citada Avenida, até atingir a Rua Dr. Fausto Dias Ferraz. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua Dr. Fausto Dias Ferraz, até atingir a divisa com o Jardim Paraíso. Desse ponto, segue pela citada divisa, até atingir a Rua Victorino Calegare. Desse ponto, deflete a direita e segue pela Rua Victorino Calegare, até atingir a Rua das Ostras. Desse ponto, segue pela Rua das Ostras, até atingir a Avenida Sargento José Siqueira. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela Avenida Sargento José Siqueira, até atingir a Avenida Capitão Francisco Cézar na confluência com a Estrada dos Romeiros. Desse ponto, segue pela Avenida Capitão Francisco Cezar no sentido Engenho Novo, até atingir a divisa da Vila Pindorama. Desse ponto deflete a direita e segue pela citada divisa, até atingir a Estrada dos Romeiros. Desse ponto, deflete a direita e segue pela citada Estrada, até atingir a divisa com a Vila Pindorama, junto ao alinhamento de fundo da quadra 12 do citado bairro. Desse ponto, segue pela divisa da Vila Pindorama, até atingir a divisa de fundo entre os lotes 04 e 05 da quadra 12, do mesmo bairro. Desse ponto, deflete à direita e segue entre as laterais dos lotes, quadra e bairro, supra, até atingir a Rua Paraguassú. Desse ponto deflete à esquerda e segue pela Rua Paraguassú e lateral entre os lotes 03 e 04 da quadra 14 da Vila Pindorama, até a divisa de fundos, dos imóveis supra. Desse ponto deflete à direita e segue pela divisa da Vila Pindorama, até atingir a Avenida Cachoeira. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela citada Avenida, até atingir a divisa do Jardim Esperança. Desse ponto segue, pela divisa do bairro supra, e mais a lateral esquerda e fundos de imóvel particular, até atingir o leito de um Córrego existente, sem denominação. Desse ponto desce por este Córrego, até atingir a linha de projeção da divisa do Conjunto Industrial Cápia. Desse ponto, deflete a direita e segue por esta projeção e mais alinhamento de parte da Rua João Euclides Cortez, trecho este divisor do Conjunto Industrial Cápia, até atingir a Rua Dempachi Nakayama. Desse ponto, deflete a direita e segue por uma pequena distância pela Rua Dempachi Nakayama, até atingir a divisa do Jardim Esperança. Desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta por esta divisa, até atingir a Estrada dos Romeiros, daí, deflete a esquerda e segue pela citada Estrada, no sentido Barueri-Centro, até atingir a divisa do loteamento Jardim Regina Alice, na confluência com o trevo de Barueri. Desse ponto deflete a direita e segue pela divisa do Jardim Regina Alice, até atingir a divisa de fundo do lote 56 da quadra 07 do bairro supra. Desse ponto segue pela lateral do lote supra, até atingir a Rua Oceano Pacífico. Desse ponto segue pela Rua Oceano Pacífico e Rua Nova Zelândia, até atingir o final da Rua Titicaca. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela Rua Titicaca, até atingir o ponto de projeção do alinhamento da Rua Hideco Miura. Desse ponto, deflete à direita e segue transversalmente a Rua Titicaca e alinhamento da Rua Hideco Miura, até atingir um córrego sem denominação. Desse ponto, deflete a direita e segue por uma linha sinuosa, divisando com o Jardim Regina Alice até atingir o final da Rua Recanto Infantil. Desse ponto segue transversalmente pelo final da Rua Recanto Infantil pela lateral esquerda do lote 01 da quadra 22 do Jardim Regina Alice, daí deflete a esquerda e segue pelas divisas de fundos dos lotes 38 (parte) ao 43 da quadra 22, Sistema de Recreio, e, fundos dos lotes

13



Câmara Municipal de Barueri

FIS: N° 42 São Paulo

Proc: N° 1402/01

... e 6 da quadra 24, todos do Jardim Regina Alice, até atingir a divisa do lote 5 da quadra 24. Desse ponto, segue a divisa dos lotes 5 e 6 da quadra 24 do Jardim Regina Alice, até atingir o alinhamento da Rua Mar Vermelho. Desse ponto, segue pela Rua Mar Vermelho, até atingir a divisa frontal esquerda do lote 23 da Quadra 20 do Jardim Regina Alice. Desse ponto, deflete a direita e segue pelas laterais dos lotes 23 e 22 da quadra e bairros supra, até atingir a Rua Canal do Panamá. Desse ponto deflete a esquerda e segue pela Rua Canal do Panamá, até atingir a divisa frontal da esquerda do lote 11 da quadra 23 do Jardim Regina Alice. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela lateral esquerda do lote, quadra e bairro supra, até a divisa de fundo do mesmo imóvel. Desse ponto deflete a esquerda e segue divisando com parte do lote 12, pela distância, de 13,00 metros, daí deflete a direita e segue pela lateral do lote 12, pela distância de 40,00 metros, até atingir o alinhamento da Rua Canal de Suez. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Canal de Suez, até atingir a linha de projeção da divisa lateral direita do lote 5, da quadra 26 do Jardim Regina Alice. Desse ponto, deflete a direita e segue em linha reta pelo alinhamento da projeção supra, por uma distância de 59,99 metros (sendo 10,00 metros de largura da Rua e 49,99 metros, para o comprimento lateral do lote 5 da quadra 26). Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela divisa entre os lotes 05 e 10 da quadra 26 até atingir o alinhamento da Rua Mar Vermelho. Desse ponto, deflete a direita e segue pelo alinhamento da Rua Mar Vermelho até atingir a esquina com a Rua Indonésia, onde teve início a presente descrição.

9) SETOR C-18: Inicia na divisa do Jardim Reginalice, junto ao alinhamento da Estrada dos Romeiros e final da Rua Volga. Desse ponto, segue pela divisa do Reginalice, até atingir a divisa de fundo do lote 56 e 19 da quadra 07 do Jardim Reginalice. Desse ponto, segue pela lateral do lote 56, até atingir a Rua Oceano Pacífico. Desse ponto segue pelas Ruas Oceano Pacífico e Nova Zelândia, até atingir o final da Rua Titicaca. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Rua Titicaca, até atingir a projeção do alinhamento da Rua Hideco Muira. Desse ponto, deflete a direita e segue transversalmente a Rua Titicaca e alinhamento da Rua Hideco Miura, até atingir o leito de um correjo sem denominação. Desse ponto, sobe por este córrego e divisa com propriedade particular até atingir a Rua Grandes Lagos. Desse ponto, deflete a direita e segue pela Rua Grandes Lagos até seu final. Daí segue confrontando com propriedade do Motel Castelo e Sítio Piririu, até atingir a divisa da Vila Ceres. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela divisa da Vila Ceres, até atingir a Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes. Desse ponto segue pela Estrada supra, no Sentido Barueri-Centro, até atingir a divisa do Jardim Reginalice, junto ao alinhamento da Estrada dos Romeiros, e final da Rua Volga, onde iniciou a presente descrição.

10) SETOR C-20: Inicia-se na Rua México, no ponto de divisa entre os loteamentos Vila Engenho Novo e o Jardim Califórnia. Desse ponto segue pela Rua México, até atingir a Rua Marechal Deodoro. Desse ponto, segue pela Rua Marechal Deodoro, até atingir a divisa da Vila Engenho Novo. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa do bairro supra, até atingir a Rua Arnaldo. Desse ponto, deflete a esquerda, e segue pela Rua Arnaldo, até atingir a divisa frontal da direita do lote 01 da quadra 42, da Vila Engenho Novo. Desse ponto deflete à direita e segue pelas laterais dos lotes 01 e 08 da quadra 42, divisando com área reservada na mesma quadra, até atingir a margem esquerda da Avenida Salete. Desse ponto, deflete à direita e segue pela margem supra, até atingir novamente a divisa da Vila Engenho Novo. Desse ponto,

14



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N° 43
Proc: N° 2402/01

... lote a esquerda e segue transversalmente pela Avenida Salete, até atingir a margem direita, da citada avenida. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela Margem Direita da Avenida Salete, até atingir a Rua Ceilão. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua Ceilão, até atingir a Rua Gênova. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela Rua Gênova e divisa do loteamento da Vila Engenho Novo, até atingir a Avenida Capitão Francisco Cezar. Desse ponto, deflete a direita e segue pela citada via até atingir a Avenida Lourenço Zaccaro. Desse ponto, deflete à direita e segue por essa Avenida até atingir a confluência com a Avenida Etiópia, onde também divide o loteamento Vila Morelato. Desse ponto segue divisando com o Bairro Cruz Preta e Jardim Regina Alice, até atingir a Rua Indonésia. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela Rua Indonésia, até atingir a Rua Mar Vermelho. Desse ponto, deflete a direita e segue pela Rua Mar Vermelho, até atingir a divisa dos lotes 05 e 10 da quadra 26 do Jardim Regina Alice. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa desses lotes, bem como pela divisa dos lotes 04 e 05, também da mesma quadra, mais 10,00 metros de largura da Rua Canal de Suez, até atingir o alinhamento da Rua Canal de Suez. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Canal de Suez, até atingir a divisa frontal da direita do lote 12 da quadra 23 do Jardim Regina Alice. Desse ponto, segue pela lateral direita do lote supra, até a divisa de fundo. Daí, deflete à esquerda e segue pela divisa de fundo do mesmo lote, pela distância de 13,00 metros, até atingir a divisa com o lote 11 da quadra 23. Daí deflete à direita e segue pela lateral do lote 11 até atingir a Rua Canal do Panamá. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Rua Canal do Panamá, até atingir a divisa frontal da direita do lote 22 da quadra 20. Desse ponto deflete à direita e segue pelas laterais dos lotes 22 e 23 da quadra 20 do Regina Alice onde divide com o Sistema de Recreio, até atingir a Rua Mar Vermelho. Desse ponto deflete à esquerda e segue pela Rua Mar Vermelho, até atingir a divisa frontal da direita do lote 06 da quadra 24 do Regina Alice. Desse ponto, segue pela lateral do lote supra, até atingir a divisa de propriedade Sítio Piririu. Desse ponto, deflete a direita e segue divisando com o Sítio Piririu, até atingir a Rua Oscar Bressane. Desse ponto, deflete a direita e segue pela Rua Oscar Bressane até atingir a divisa dos lotes 05 e 06 da unificação e desdobro dos lotes 46, 47 e 48, do Jardim Santo Antonio. Desse ponto, deflete a esquerda e segue por essa divisa, até a divisa de fundo dos mesmos lotes. Desse ponto, deflete a direita, esquerda, direita e novamente a esquerda, passando pelas divisas de fundos dos lotes 06, 07, 08, 09, 10, 02 e 01 da unificação e desdobro dos lotes 46, 47 e 48 do Jardim Santo Antonio e fundo do lote 49 do mesmo loteamento, até atingir a divisa dos loteamentos Jardim São Silvestre e Jardim Santo Antonio. Desse ponto, deflete a direita e segue pela divisa dos citados loteamentos, até atingir a divisa lateral do lote 15 com a divisa de fundo do lote 18 do Jardim São Silvestre. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela divisa do lote 15 com as dos lotes 18, 17 e 16 do Jardim São Silvestre, até atingir o alinhamento da Rua Aquário. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela Rua Aquário até atingir a Rua Treze de Maio. Desse ponto, segue pela Treze de Maio até a Rua Santo Antonio. Desse ponto, deflete a direita e segue pela Rua Santo Antonio, até a divisa do Jardim Flórida. Desse ponto, deflete a esquerda, e segue pela divisa de fundo da quadra 1 do Jardim Flórida e pela lateral do

15



Câmara Municipal de Barueri

Fls : N° 44 São Paulo
Proc: N° 2402/01

...TOI da quadra e bairro supra mencionado, até atingir a Rua Copo de Leite. Desse ponto segue pela Rua Copo de Leite, até atingir a Rua das Adálias. Desse ponto deflete a direita e segue pela Rua das Adálias, até atingir a Rua das Margaridas. Desse ponto deflete a direita e segue pela Rua das Margaridas, até atingir a divisa com o Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete a esquerda e segue por uma linha sinuosa, divisando com o Jardim Califórnia, até atingir a divisa das chácaras 14 e 15 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete a direita e segue por essa divisa até atingir o alinhamento da Rua Chaves. Desse ponto, deflete a direita, cruzando a Rua Chaves, até atingir a divisa das chácaras 56 e 57 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pelas divisas das chácaras 56 com a 57 e da 65 com a 66 do Jardim Califórnia, até atingir a Rua das Antilhas. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela citada via, até atingir a divisa das chácaras 80 e 81. Desse ponto, deflete a direita e segue por essa divisa até atingir a divisa lateral direita da chacara 82 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete a direita e segue pela divisa de fundo das chácaras 80, 79 e parte da 78, até atingir a divisa de fundos da chacara 114. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela divisa de fundos das chácaras 114, 113 e 112 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete a direita e segue pela divisa das chácaras 111 e 112, pela distância de 55,00m. Desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta pela divisa da chacara 111 e no seu prolongamento, cruzando a Rua Santa Cruz do Arari, até atingir a confluência da Rua Garça. Desse ponto, deflete a direita e segue pela Rua Garça até atingir a divisa das chácaras 155 e 156 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela divisa das mencionadas chácaras até atingir a divisa de fundo da chacara 116 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete a direita e segue pelo fundo das chácaras 116 e 155, até atingir a divisa das chácaras 116 e 117. Desse ponto, deflete a esquerda e segue por essa divisa até atingir a Rua Santa Cruz do Arari. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela mencionada via e pelo prolongamento da Rua Salesópolis, até atingir a divisa das chácaras 133 e 134 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete a esquerda e segue por essa divisa até atingir a Rua Lucrecia Borges. Desse ponto, deflete a esquerda e segue por essa via, até atingir a divisa das chácaras 220 e 221 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à direita e segue por essa divisa até atingir a linha de fundo dessas chácaras. Desse ponto, deflete à direita e segue pelos fundos das chácaras 242, 243, 244 e 245 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa das chácaras 245 e 216, até atingir a Rua Atenas. Desse ponto, deflete à direita e segue pela mencionada via, até atingir a divisa lateral das chácaras 177 e 178 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à direita e segue por essa divisa até atingir a divisa de fundo da chacara 172. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa lateral da chacara 172, junto à um córrego existente. Desse ponto, deflete à direita e segue pela divisa das chácaras 171 e 172, até atingir o alinhamento da Rua Araras. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela citada via, até atingir a divisa das chácaras 168 e 169 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa das chácaras 168 com 169 e da 184 com 185 do Jardim Califórnia, até atingir o alinhamento da Rua Atenas. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela citada via até atingir a confluência da Rua Monte das Gameleiras. Desse ponto, deflete à direita e segue pela

16



Câmara Municipal de Barueri

Fls: Nº 15 São Paulo
Proc: Nº 102/02

...da via até atingir a Rua Lagoa Nova. Desse ponto, deflete a direita e segue pela Rua Lagoa Nova, até atingir a divisa das chácaras 441 e 440 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete a esquerda e segue por essa divisa até atingir a linha de fundo dessas chácaras. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela linha de fundos das chácaras 441 e lateral esquerda da 442, todas do Jardim Califórnia, até atingir o alinhamento da Rua Monte das Gameleiras. Desse ponto, deflete à esquerda e segue por esta via até o prolongamento do alinhamento de uma Rua sem denominação. Desse ponto, deflete à direita e segue por esse prolongamento e pelo alinhamento da Rua sem denominação, até atingir a divisa lateral das chácaras 199 e 200 do Jardim Califórnia. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pelas divisas dessas chácaras até atingir a divisa de loteamento do Jardim Califórnia e Vila Engenho Novo. Desse ponto, deflete à direita e segue por essa divisa de loteamento até atingir a Rua México, onde iniciou a presente descrição.

11) SETOR C-24: Inicia na Rua do Ouvidor, junto à confluência com a Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes. Desse ponto, segue pela Rua do Ouvidor, em toda sua extensão. Desse ponto deflete à direita e segue a divisa de propriedade da Contor Constr. e Adm de Imóveis Ltda e Gerobras, e leito de um córrego sem denominação, no sentido jusante, até atingir as divisas de fundo das chácaras 33 e 34 do Jardim Califórnia. Desse ponto deflete à direita e segue divisando com o Jardim Califórnia, até atingir a divisa com o Jardim Flórida. Desse ponto, deflete a direita e pela lateral esquerda da quadra D do Jardim Flórida, até atingir a Estrada das Rosas. Desse ponto, segue pela Estrada das Rosas, até o ponto onde atinge a divisa frontal da direita do lote 01 da quadra R do Jardim Flórida. Desse ponto, segue pela lateral do imóvel supra e mais a divisa da área A, até atingir a Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes. Desse ponto, deflete a direita e segue pela Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes, no sentido bairro, até atingir a Rua Montes Urais. Desse ponto segue pela Rua Montes Urais, até seu final. Desse ponto, a divisa do presente setor (C-24), obedece a linha que delimita a ZUPI-1, (Lei 2952/81), até o ponto onde atinge a Estrada do Itaqui. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Estrada do Itaqui até atingir a Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes. Desse ponto, segue pela Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes, até atingir a confluência com a Rua do Ouvidor, onde teve início a presente descrição.

12) SETOR C-26: Inicia na Rua do Ouvidor, junto à confluência com a Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes. Desse ponto, segue pela Rua do Ouvidor, em toda sua extensão. Desse ponto deflete à direita e segue a divisa de propriedade da Contor Constr. e Adm de Imóveis Ltda e Gerobras, e leito de um córrego sem denominação, no sentido jusante, até atingir as divisas de fundo das chácaras 33 e 34 do Jardim Califórnia. Desse ponto deflete à direita e segue divisando com o Jardim Califórnia, até atingir a divisa com o Jardim Flórida. Desse ponto, deflete a direita e pela lateral esquerda da quadra D do Jardim Flórida, até atingir a Estrada das Rosas. Desse ponto, segue pela Estrada das Rosas, até o ponto onde atinge a divisa frontal da direita do lote 01 da quadra R do Jardim Flórida. Desse ponto, segue pela lateral do imóvel supra e mais a divisa da área A, até atingir a Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes. Desse ponto, deflete a direita e segue pela Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes, no sentido bairro, até atingir a Rua Montes Urais. Desse ponto segue pela Rua Montes Urais, até seu final. Desse ponto, a divisa do presente setor (C-24), obedece a linha que delimita a ZUPI-1, (Lei 2952/81), até o ponto onde atinge a Estrada do Itaqui. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Estrada do Itaqui até atingir a Estrada Dr. Cícero

17



Câmara Municipal de Barueri

Fis. Nº 46

Proc. Nº 1402/01

São Paulo

...ges de Moraes. Desse ponto, segue pela Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes, até atingir a confluência com a Rua do Ouvidor, onde teve início a presente descrição.

13) SETOR C-30: Inicia na divisa com loteamento Morada dos Lagos, junto ao alinhamento com a Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes. Desse ponto, segue divisando com loteamento supra, até atingir a divisa da Praça Aldeia da Serra-2. Desse ponto, segue divisando com empreendimento supra, até atingir a divisa do loteamento Morada dos Pássaros. Desse ponto, deflete a esquerda e segue divisando com loteamento Morada dos Pássaros, até atingir a divisa com o Sistema de Recreio (externo ao Morada dos Pássaros). Desse ponto, deflete a esquerda e segue divisando com Sistema de Recreio, Áreas Institucional e Áreas Particulares denominadas como Glebas C, B e A, até atingir a Estrada Doutor Yojiro Takaoka. Desse ponto, segue pela citada Estrada no sentido Barueri, até atingir a linha de divisa entre os municípios de Barueri e Itapevi. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela divisa municipal supra até atingir a divisa de propriedade de Salvetti, Adelmo e Carlos Mazzoni (gleba "A"). Desse ponto, segue divisando com a propriedade supra, até atingir a divisa com Pedro Pereira Leite Filho, daí deflete a direita e segue divisando com Salvetti, Adelmo e Carlos Mazzoni (gleba "A") até a divisa de Propriedade de Peter Salvetti (gleba "B"). Desse ponto, segue divisando com a propriedade supra, até atingir a Estrada dos Alpes. Desse ponto segue pela Estrada dos Alpes, sentido bairro, até atingir a divisa da Serveng Civilsan S.A. Desse ponto, segue pela divisa supra, até atingir o leito de um córrego, sem denominação. Desse ponto, sobe por esse córrego até atingir a divisa com propriedade de Otacílio Firmino Lopes, junto a Estrada dos Alpes. Desse ponto, segue divisando com as propriedades de Otacílio Firmino Lopes e Serveng Civilsan S. A., até atingir a Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes. Desse ponto segue por esta Estrada, a qual também, faz divisa entre os municípios de Barueri e Santana de Parnaíba, até atingir a divisa do loteamento Morada dos Lagos, onde iniciou presente descrição.

14) SETOR C-31: Inicia na Avenida dos Pássaros, junto a confluência da Estrada Doutor Yojiro Takaoka. Desse ponto, segue, pela Avenida dos Pássaros, em toda a sua extensão, até atingir o começo, da Avenida dos Lagos. Desse ponto, segue pela Avenida dos Lagos, até atingir a Avenida dos Patos. Desse ponto, segue pela Avenida dos Patos, até atingir a Avenida Queimada. Desse ponto segue pela Avenida Queimada, até atingir a Estrada Municipal ou Estrada do Agricultor. Desse ponto, segue por esta Estrada a qual faz divisa municipal com Barueri e Santana de Parnaíba, até atingir a Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes. Desse ponto, segue pela supra citada Estrada a qual faz divisa entre os municípios de Barueri e Santana de Parnaíba, até o ponto onde divide o loteamento Morada dos Lagos. Desse ponto deflete a direita e segue divisando com loteamento Morada dos Lagos com propriedades de Rogério Setembre e Outros e Praça da Aldeia da Serra-2, até atingir a Avenida dos Lagos. Desse ponto, segue pela Avenida dos Lagos, até atingir novamente a Praça da Aldeia da Serra-2. Desse ponto, deflete a direita e segue até atingir a divisa da Morada dos Pássaros. Desse ponto, segue divisando com o loteamento Morada dos Pássaros, até atingir a divisa dos Sistema de Recreio (externo ao Morada dos Pássaros). Desse ponto deflete a esquerda em linha reta, diivisando com propriedade de Rogério Setembre e Outros até atingir a Estrada Doutor Yojiro Takaoka. Desse ponto, segue pela Estrada Doutor Yojiro Takaoka, sentido Aldeia da Serra, até atingir a confluência com a Avenida dos Pássaros, onde iniciou a presente descrição.

18



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N° 48
Proc: N° 1402101

15) SETOR C-37: Inicia no ponto de divisa entre os municípios de Barueri, Itapevi e Santana de Parnaíba. Desse ponto segue pela divisa municipal entre Barueri e Santana de Parnaíba, até atingir a confluência da Estrada Doutor Yojiro Takaoka com Avenida dos Pássaros. Desse ponto, deflete à direita e segue pela Estrada Doutor Yojiro Takaoka até atingir a divisa com o município de Itapeví. Desse ponto deflete à direita e segue pela divisa municipal entre Barueri e Itapevi, até atingir o marco de divisa municipal entre Barueri, Itapevi e Santana de Parnaíba, onde iniciou a presente descrição.

16) SETOR C-40: Inicia na Rua do Ouvidor, na divisa das propriedades de Lubena Adm. e Constr. de Imóveis Ltda e União de Construtoras S.A.. Daí segue pela divisa das citadas propriedades até atingir a divisa municipal entre Barueri e Santana de Parnaíba. Desse ponto deflete à direita e segue pela divisa municipal até atingir a divisa do Jardim Califórnia. Desse ponto deflete à direita e segue a divisa do citado loteamento até encontrar a divisa de propriedade da Contor Contr. E Adm. de Imóveis Ltda., até atingir o final da Rua do Ouvidor. Desse ponto segue pelo alinhamento da referida Rua por um pequeno trecho, até atingir a divisa de propriedades de Lubena Adm. e Constr. de Imóveis Ltda e União de Construtoras S.A., onde iniciou a presente descrição.

17) SETOR D-10: Inicia na esquina da Rua Canário com a Rua Antonio Fernandes Prado. Desse ponto segue pela Rua Antonio Fernandes Prado, até atingir a linha de divisa dos fundos, da quadra 07A, da Vila Nova. Desse ponto, deflete a direita e segue pela divisa de fundo da quadra 07A, até atingir a Avenida Itaquí. Desse ponto, segue pela Avenida Itaquí, até atingir a Rua Engenheiro Oscar Kesselring. Desse ponto segue pela Rua Engenheiro Oscar Kesselring, até atingir a linha da faixa de domínio da Rodovia Presidente Castelo Branco. Desse ponto, segue pela citada faixa, no sentido capital, até atingir a divisa do loteamento da Vila Nova. Desse ponto, segue pela mencionada divisa, até atingir a Rua Canário. Desse ponto, deflete a direita e segue pela Rua Canário até atingir a Rua XV de Novembro. Desse ponto, deflete à direita e segue pela citada via até o prolongamento da divisa dos lotes 23 e 24 da quadra 6 do loteamento Vila Nova. Desse ponto, deflete à esquerda e segue cruzando a Rua XV de Novembro mais os 23,00m da divisa dos lotes 23 e 24 da quadra 6 da Vila Nova. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa de fundos dos lotes 36, 37, 38, 39 e 40 da mesma quadra, até atingir a divisa de fundo dos lotes 40 e 41. Desse ponto deflete à esquerda e segue a divisa dos lotes 9 e 19, da quadra 6 do loteamento Vila Nova, até atingir o alinhamento da Rua Canário. Desse ponto deflete à direita e segue pela Rua Canário até atingir a Rua Antonio Fernandes Prado, onde se iniciou a presente descrição.

18) SETOR D-11: Inicia na divisa frontal da direita do lote 07 da quadra 01, da Vila Nova, no alinhamento inicial da Avenida Enrique Gonçalves Baptista. Desse ponto, segue divisando com os fundos da quadra 01, supra até atingir o lote 24 da mesma quadra. Desse ponto segue divisando com os lotes 24 da quadra 01 do lote 30 da quadra 02 da Vila Nova até atingir a Avenida Henriqueta Mendes Guerra. Desse ponto, segue pela citada avenida, sentido Bairro, até atingir a divisa da Vila Nova. Desse ponto, segue divisando com a Vila Nova, até atingir a Rua Canário. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela Rua Canário até atingir a Rua XV de Novembro. Desse ponto, deflete à direita e segue pela citada via até o prolongamento da divisa dos lotes 23 e 24 da quadra

19



Câmara Municipal de Barueri

Fis. Nº 48

Proc: Nº 1402/02

São Paulo

do loteamento Vila Nova. Desse ponto, deflete à esquerda e segue cruzando a Rua XV de Novembro mais os 23,00m da divisa dos lotes 23 e 24 da quadra 6 da Vila Nova. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela divisa de fundos dos lotes 36, 37, 38, 39 e 40 da mesma quadra, até atingir a divisa de fundo dos lotes 40 e 41. Desse ponto deflete à esquerda e segue a divisa dos lotes 9 e 19 da quadra 6 do loteamento Vila Nova, até atingir o alinhamento da Rua Canário. Desse ponto deflete à direita e segue pela Rua Canário até atingir a Rua Antonio Fernandes Prado. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Rua Antonio Fernandes Prado, até atingir a divisa de fundo da quadra 07 A, da Vila Nova. Desse ponto, deflete a direita e segue pela supra, citada, até atingir a Avenida Itaqui. Desse ponto, segue pela Avenida Itaqui, até atingir a Rua Engenheiro Oscar Kesselring. Desse ponto, segue pela Rua Engenheiro Oscar Kesselring, até atingir a Rua Getúlio Vargas. Desse ponto, segue pela Rua Getúlio Vargas, até atingir a viela 12 do Jardim Belval. Desse ponto, deflete a esquerda e segue pela viela 12, passando ainda em sentido transversal a Avenida Itaqui (esquerda e direita), até atingir o ponto onde faz confluência com a Rua Gatani e Diógenes Ribeiro de Lima, no alinhamento na Avenida Itaqui (direita). Desse ponto, segue pela Rua Diógenes Ribeiro de Lima, em toda sua extensão, até atingir a Avenida Henrique Gonçalves Baptista. Desse ponto, segue pela Avenida Henrique Gonçalves Baptista, no sentido Centro, até atingir a divisa frontal direita do lote 07 da quadra 01 da Vila Nova, onde teve início a presente descrição.